



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 306/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do requerimento protocolizado sob o n.º 23813/2008,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a partir de 30/06/2008, a servidora **IRaeda Vana Mercês Nogueira**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Matrícula n.º 30024489, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC. 1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de julho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN